

Decisão 12: Método de trabalho e duração da Assembleia Mundial da Saúde

Presidente da Assembleia Mundial da Saúde

- (1) O candidato a Presidente da Assembleia Mundial da Saúde será designado na trigésima sétima Assembleia, em 1987. O Comité solicita ao Director Regional que proponha critérios para a selecção do Presidente.

Vice-Presidente da Assembleia Mundial da Saúde

- (2) O Presidente da trigésima quinta sessão do Comité Regional será proposto como um dos Vice-Presidentes da trigésima nona Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 1986. Se, por qualquer razão, o Presidente do Comité Regional não puder assumir o cargo, um dos Vice-Presidentes do Comité substitui-lo-á, pela ordem decidida por sorteio (1.º e 2.º Vice-Presidentes). No caso de o Presidente em exercício do Comité e de os dois Vice-Presidentes não poderem assumir o lugar de Vice-Presidente da Assembleia Mundial da Saúde, os chefes das delegações dos países de origem do Presidente em exercício do Comité Regional, o 1.º Vice-Presidente e o 2.º Vice-Presidente assumirão, pela ordem indicada de prioridade, o cargo de Vice-Presidentes.

Principais comissões da Assembleia Mundial

- (3) O Director-Geral, em consulta com o Director Regional determinará, se necessário, antes de cada Assembleia Mundial da Saúde, quais os delegados dos Estados-Membros da Região Africana que poderão servir, efectivamente, como:
 - (i) Presidente das principais comissões A e B (Regra 34 do Regulamento da Assembleia);
 - (ii) Vice-Presidentes e Relatores das principais comissões.

Membros com direito a designar pessoas para participarem no Conselho Executivo

- (4) Os Estados-Membros da Região Africana cujos mandatos expiram no final da trigésima nona Assembleia Mundial da Saúde são a Etiópia e o Gana.
- (5) Os novos membros do Conselho Executivo serão designados pela Libéria e Madagáscar.
- (6) Continuará a usar-se a prática de seguir a ordem alfabética inglesa.
- (7) Os Membros com direito a designar pessoas para participarem no Conselho Executivo deverão declarar a sua disponibilidade, o mais tardar, um mês antes da Assembleia Mundial da Saúde.

Encerramento da trigésima nona Assembleia Mundial da Saúde

- (8) O representante da República Unida dos Camarões falará em nome da Região, no encerramento da trigésima nona Assembleia Mundial da Saúde.

Reunião informal do Comité Regional

- (9) O Director Regional convocará esta reunião na segunda-feira, 5 de Maio de 1985, às 10 da manhã, no Palais des Nations, em Genebra, para confirmar ou rever as decisões tomadas pelo Comité Regional, na sua trigésima quinta sessão.

Setembro de 1985, **35**, 7